

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PR'21
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQ.º - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS
Vice-Presidente	VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES
Escrutinador	ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE
Escrutinador	JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DT.º - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO
Vice-Presidente	JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA
Secretário	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS
Escrutinador	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR
Escrutinador	JOÃO MARIA ROSA ISIDORO

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

PR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQ. - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES
Escrutinador	JOÃO HENRIQUE BRANCO ESTEVES

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DT.º - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	HELDER MANUEL DUARTE GODINHO
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO
Secretário	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LIZARDO FERNANDES

-----Mais torna público que, **desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.** -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 5

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQ. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	URBANA PAULA MENDES FERREIRA
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Escrutinador	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA
Escrutinador	JOAQUIM FERNANDO CASQUILHO SALGUEIRO

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DT.º - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA
Escrutinador	HORÁRIO BELO DA SILVA ALMEIDA
Escrutinador	PAULA CRISTINA MARTINS MOITA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO
14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 7

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	FRANCISCO FILIPE BARATA FILIPE
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 8

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE
Vice-Presidente	AFONSO LUÍS INÁCIO BONITO
Secretário	ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO
Escrutinador	ANA LUÍSA DOS SANTOS PRATES ALVES
Escrutinador	JOSÉ MIGUEL DA COSTA MARTINS MENDES SILVA

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PR'21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 9

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL
Vice-Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
Secretário	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA
Escrutinador	FRANCISCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 10

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME
Presidente	SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS
Vice-Presidente	JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES
Secretário	DANIEL ALEXANDRE MARTINS MARQUES
Escrutinador	ANTÓNIO MARIA POPOLINHA
Escrutinador	MANUEL GAUDÊNCIO DE MATOS VENCES

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE MONTARGIL

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º. 3, do artigo 38.º., do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º. 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º. 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL – EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES
Vice-Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES
Escrutinador	HÉLDER CARVALHO LOPES
Escrutinador	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente	PATRÍCIA DE JESUS ALVES GODINHO
Secretário	LÍCINIO MIGUEL LOPES DA SILVA
Escrutinador	SÓNIA ISABEL VITAL DE OLIVEIRA
Escrutinador	JORGE HUMBERTO FOUTO MENDES

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE MONTARGIL

----- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º. 3, do artigo 38.º., do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º. 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º. 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 3

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	NEUZA PRATES CANDEIAS
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES
Secretário	ANA SOFIA MARTINS ESPADA
Escrutinador	JOSÉ DOMINGOS COURINHA REBELO FERNANDES RIBEIRO
Escrutinador	DOMINIC CONSTANTIN TUDOSE

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 4

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES
Escrutinador	JOSÉ FERNANDO BALANÇA GASPAR

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO
14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	TÂNIA ISABEL TAXA FLORES
Vice-Presidente	NUNO HENRIQUE VARELA CANHA
Secretário	MARIANA LOURENÇO LOPES
Escrutinador	ANA CATARINA BRITES ROSA
Escrutinador	SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO
Vice-Presidente	ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO
Secretário	DIOGO FILIPE FONTES PEDRO
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LOPES DE OLIVEIRA
Escrutinador	SÍLVIA ISABEL ALVES OLIVEIRA

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PR'21
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO

FREGUESIA DE GALVEIAS

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º. 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º. 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º. 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS**, os seguintes cidadãos: ---

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	AUGUSTO AURÉLIO RAINHO
Vice-Presidente	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO MATOS
Secretário	MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA
Escrutinador	RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA
Escrutinador	MARINA CRISTINA PRATES DA SILVA CARDOSO

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

PR-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO

FREGUESIA DE LONGOMEL

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL**, os seguintes cidadãos: ----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL – EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	FLORENTINO MARIA LOURENÇO
Vice-Presidente	JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO
Secretário	JOSÉ DUARTE PEREIRA
Escrutinador	DANIEL VICENTE MATOS VITAL
Escrutinador	MARIA JOÃO ALVES FEITINHA SERRANO

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
PR-6